



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA – RS**

### **TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

#### **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Nos termos dos artigos 72, VIII, e 74, inciso V, e observadas as exigências dispostas no § 5º do referido dispositivo, todos da Lei 14.133/2021, e conforme parecer jurídico exarado no procedimento, AUTORIZO a contratação do serviço de locação do Auditório do CEIT por meio de inexigibilidade de licitação, tendo em vista a singularidade justificada do imóvel a ser locado, e todas as demais exigências legais estarem atendidas no procedimento. O serviço deverá ser prestado para que seja possível realizar evento consistente em palestra de cunho educacional com a Deputada Estadual Delegada Nadine, a Sra. Nadine Tagliari Farias Anflor, como encerramento dos eventos realizados pelo Programa Empodera Mulher, proposto pela Câmara de Vereadores no corrente ano, com temática relativa a importância da mulher na sociedade e no mercado de trabalho e exposição livre pela palestrante, que falará sobre sua trajetória profissional e outros assuntos relativos a empoderamento feminino na sociedade moderna, sendo tema específico: “Empreendedorismo e representatividade da mulher na sociedade”. O evento ocorrerá no dia 04/12/2024 (quarta-feira), sendo a locação no horário previsto entre as 18 às 22 horas, consoante as definições e demais requisitos previstos no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência anexos neste procedimento.

Carlos Barbosa, 2 de dezembro de 2024.

**Regiane Cavalli Casagrande**  
Presidente da Câmara de Vereadores